PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 074/2018 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos dez dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões Prefeitura, situado na Rua Augusto Emmel, 96, nesta cidade, reuniram-se o membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Vale do sol. O Comitê analisou o Demonstrativo Orçamentário referente ao mês de julho do corrente ano, conforme verificado a distribuição da Carteira do RPPS está com 96,53% em renda fixa e 3,47 % em renda variável, com Patrimônio Líquido no valor de R$ 32.501.049,12 (trinta e dois milhões, quinhentos e um mil, quarenta e nove reais e doze centavos). As carteiras estão distribuídas em quatro instituições financeiras, sendo: Banco do Brasil com 36,34 %, Banco Banrisul com 34,49 %, Caixa Econômica Federal com 25,70 % e Autro Capital com 3,47%. Quanto a distribuição por Índices Benchmarck, temos**: IRF-M**=47,92%; **IMA-B**=23,79%; **IRF-M1**= 8,96%; **IMA GERAL**= 1,63%; **IPCA**=6,80%; **CDI=**1,81%; **IMA-B 5+**= 7,05%; **RENDA VARIÁRVEL**=2,0%. Conforme consta o Demonstrativo Orçamentário os rendimentos do mês de julho foi no valor de R$ 459.479,12 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e doze centavos), No acumulado do ano a rentabilidade foi de 3,67 %, enquanto a Meta Atuarial Acumulada é de 6,50%, ainda estamos com 2,65 % abaixo da Meta Atuarial. Após análise da distribuição das carteiras, bem como dos fundos até esta data, este Comitê decidiu fazer alguns aportes entres os fundos de investimentos, pois tem um percentual muito alto em Índices benchmarck atrelados ao IRF-M (47,92), IMA-B- (23,79 %) e IMA-B 5+ (7,05%) do PL. Ficou decidido fazer os seguintes aportes entre os bancos: **BANCO DO BRASIL**: transferir o valor de **R$ 792.320,70** (setecentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte reais e setenta centavos) do **FUNDO DE INVESTIMENTO BB PREV RF.IMA-B5+ TP FI, CNPJ Nº 13.327.340/0001-73** para o **FUNDO DE INVESTIMENTO BB PREV. RF IRF-M1, CNPJ Nº 11.328.882/0001-35.** E, transferir o valor de R$ **1.000.000,00 (um milhão de reais) do FUNDO DE INVESTIMENTO BB PREV. RF IRF-M TP FI, CNPJ Nº 07.111.384/0001-69** para o **FUNDO DE INVESTIMENTO BB PREV. RF IRF-M1, CNPJ Nº 11.328.882/0001-35. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:** transferir o valor de **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP, CNPJ Nº 14.508.605/0001-00** para o **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RF, CNPJ Nº 10.740.670/0001-06. BANRISUL:** transferir o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do **FUNDO DE INVESTIMENTO BANRISUL PREV. MUNIC. III FI RF, CNPJ Nº 11.311.863/0001-04** para o **FUNDO DE INVESTIMENTO BANRISUL FOCO IRF-M1 FI RF, CNPJ Nº 18.466.245/0001-74.** Nada mais a constar, eu, Denir Henrique, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os membros do Comitê de Investimentos. Vale do Sol, 10 de agosto de 2018.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx